



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 84 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 98.300,00 (Noventa e oito mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$98.300,00 (Noventa e oito mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	46.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	46.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.100,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	27.200,00
Total por Ação:	27.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.200,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
Total Suplementado:	98.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes 26.000,00
Total por Ação: 26.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 46.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.91.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais 24.000,00
Total por Ação: 24.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 3.200,00
Total por Ação: 3.200,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 5.100,00
Total por Ação: 5.100,00
Total por Unidade Orçamentária: 32.300,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 11.000,00
Total por Ação: 16.000,00

2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 98.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 85 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 300.200,00 (Trezentos mil e duzentos reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.200,00 (Trezentos mil e duzentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 25000000 - Servicos de Consultoria	21.500,00
3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.500,00
Total por Ação:	53.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 25001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.800,00
3.3.90.30.00 / 25001001 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 25001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	63.000,00
Total por Ação:	86.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.800,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
Total por Ação:	12.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.200,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 25001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00 / 25001002 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00 / 25001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	47.200,00
Total por Ação:	84.200,00

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 25001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.200,00

Total Suplementado: 300.200,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 86 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 359.481,56 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$359.481,56 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.650,00
	Total por Ação:	3.650,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.650,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		31.905,00
	Total por Ação:	31.905,00
	Total por Unidade Orçamentária:	31.905,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.756,73
	Total por Ação:	56.756,73
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		47.719,83
	Total por Ação:	47.719,83
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		58.000,00
	Total por Ação:	58.500,00
2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	298.976,56

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.008 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.300,00
Total por Ação:	2.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.300,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
Total por Ação:	1.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.050,00

30102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.119 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
Total por Ação:	11.900,00

2.103 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.400,00

Total Suplementado: 359.481,56

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.700,00

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	550,00
Total por Ação:	3.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.550,00

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.900,00
Total por Ação:	1.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.900,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.405,00
Total por Ação:	12.605,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.105,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	2.200,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	24.200,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	40.550,14
Total por Ação:	62.550,14

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	37.301,70
3.3.90.40.00 / 15400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	24.424,72
Total por Ação:	211.726,42
Total por Unidade Orçamentária:	298.476,56

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00
Total por Ação:	3.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050,00
Total por Ação:	1.050,00

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.800,00
Total por Ação:	5.600,00

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.450,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
Total por Ação:	5.500,00
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.700,00
Total Anulado:	359.481,56

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 87 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 410.986,03 (Quatrocentos e dez mil e novecentos e oitenta e seis reais e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 410.986,03 (Quatrocentos e dez mil e novecentos e oitenta e seis reais e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

82.568,27

Total por Ação: 82.568,27

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

222.217,76

Total por Ação: 222.217,76

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

80.000,00

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

16.200,00

Total por Ação: 96.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 410.986,03

Total Suplementado: 410.986,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	304.786,03
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	16.200,00
Total	410.986,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.

Alison Arthur Oliveirda da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 88 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 525 de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 143 de 13 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 89 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 523.372,00 (Quinhentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e dois reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 523.372,00 (Quinhentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e dois reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 17110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		125.000,00
	Total por Ação:	125.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00
20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 17110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
3.1.90.13.00 / 17110000 - Obrigacoes Patronais		13.000,00
3.3.90.39.00 / 17110000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	203.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	203.000,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
1.077 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 17110000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.918,00
	Total por Ação:	25.918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 43.918,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	26.600,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	27.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.600,00

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
Total por Ação:	5.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.700,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total por Ação:	23.000,00

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.454,00
Total por Ação:	41.454,00

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.700,00
Total por Ação:	14.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 118.154,00

Total Suplementado: 523.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.600,00
15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	62.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	56.154,00
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	353.918,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.700,00
Total	523.372,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 90 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 25000000 - Servicos de Consultoria	10.500,00
3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	32.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.500,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 25001002 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00 / 25001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.500,00
Total por Ação:	29.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.500,00

Total Suplementado: 62.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 91 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 220.070,00 (Duzentos e vinte mil e setenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$220.070,00 (Duzentos e vinte mil e setenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.900,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	13.750,00
Total por Ação:	184.650,00

2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.630,00
Total por Ação:	7.630,00

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	4.540,00
Total por Ação:	4.540,00
Total por Unidade Orçamentária:	196.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.550,00
Total por Ação:	3.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.550,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	700,00
Total por Ação:	10.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.700,00

Total Suplementado: 220.070,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	900,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	440,00
Total por Ação:	1.340,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.340,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	50,00
Total por Ação:	4.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.050,00

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	615,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.615,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.900,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.015,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	77.915,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.347,50
Total por Ação:	25.847,50

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	82.000,00
Total por Ação:	82.000,00

2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	1.402,50
Total por Ação:	1.402,50

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 199.280,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
Total por Ação:	500,00

Total por Unidade Orçamentária: 500,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700,00
Total por Ação:	700,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	6.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.700,00

30102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado: 220.070,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 92 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 632.021,32 (Seiscentos e trinta e dois mil e vinte e um reais e trinta e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 632.021,32 (Seiscentos e trinta e dois mil e vinte e um reais e trinta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	571,85
Total por Ação:	571,85
Total por Unidade Orçamentária:	12.571,85
20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	12.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	30.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.500,00
20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.950,00
Total por Ação:	5.950,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.950,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.39.00 / 17110000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	108.135,32
Total por Ação:	133.135,32

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.548,15
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	41.410,00
Total por Ação:	49.958,15
Total por Unidade Orçamentária:	183.093,47

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	72.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	84.000,00

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	4.400,00
Total por Ação:	4.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.400,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	3.750,00
Total por Ação:	3.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.750,00

30102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.556,00
Total por Ação:	1.556,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	78.200,00
Total por Ação:	78.200,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	34.200,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	12.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	64.800,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	123.000,00

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00
Total por Ação:	88.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 297.200,00

Total Suplementado: 632.021,32

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.286,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.400,00
15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	209.200,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	88.000,00
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	108.135,32
Total	632.021,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 93 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 912.605,07 (Novecentos e doze mil e seiscentos e cinco reais e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 912.605,07 (Novecentos e doze mil e seiscentos e cinco reais e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	13.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
3.3.90.39.00 / 17110000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	47.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.500,00

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.09 - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494.843,38
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.900,00
Total por Ação:	523.743,38

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	71.000,00
Total por Ação:	71.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	594.743,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.008 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.100,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
Total por Ação:	117.100,00

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.200,00
Total por Ação:	28.200,00

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.592,84
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	8.831,04
3.1.91.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	4.637,81
Total por Ação:	85.061,69
Total por Unidade Orçamentária:	230.361,69

Total Suplementado: 912.605,07

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.500,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.900,00
15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	145.300,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	494.843,38
16050000 - Ass Financ. da União - Piso Salarial profissionais da Enfermagem	85.061,69
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	17.000,00
Total	912.605,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 94 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 311.967,57 (Trezentos e onze mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$311.967,57 (Trezentos e onze mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		33.000,00
	Total por Ação:	33.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		186.922,04
	Total por Ação:	186.922,04
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		2.301,32
	Total por Ação:	9.301,32
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		4.735,10
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		8.800,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.757,00
	Total por Ação:	24.792,10
2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15510000 - Material de Consumo		100,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	100,20
2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		148,07
	Total por Ação:	148,07
	Total por Unidade Orçamentária:	221.263,73
<hr/> 20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER <hr/>		
2.008 - APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00
<hr/> 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
<hr/> 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <hr/>		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		480,00
	Total por Ação:	480,00
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		27.141,43
	Total por Ação:	27.141,43
2.103 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.217,00
	Total por Ação:	6.217,00
2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.740,00
	Total por Ação:	1.740,00
2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		10.625,41
	Total por Ação:	10.625,41
	Total por Unidade Orçamentária:	46.203,84
	Total Suplementado:	311.967,57

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00 / 17040000 - Obrigacoes Patronais	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	980,00
Total por Ação:	980,00
Total por Unidade Orçamentária:	980,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.999,51
Total por Ação:	1.999,51
Total por Unidade Orçamentária:	1.999,51

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	4.735,10
Total por Ação:	4.735,10

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	9.449,39
Total por Ação:	9.449,39

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.757,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.533,04
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.300,00
3.3.90.93.00 / 15400000 - Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	107.389,00
Total por Ação:	205.479,04

2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.3.90.33.00 / 15510000 - Passagens e Despesas com Locomocao	100,20
Total por Ação:	100,20
Total por Unidade Orçamentária:	219.763,73

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	8.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	29.641,92
Total por Ação:	29.641,92

2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.582,41
Total por Ação:	18.582,41

Total por Unidade Orçamentária: 48.224,33

Total Anulado: 311.967,57

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 95 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 759.794,39 (Setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 759.794,39 (Setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.840,00
Total por Ação:	1.840,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.840,00

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	18.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	112.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.500,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	62.100,00
Total por Ação:	62.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.100,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	70.865,39
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 105.000,00

Total por Ação: 175.865,39

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 9.000,00

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 98.130,00

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 107.359,00

Total por Ação: 264.489,00

Total por Unidade Orçamentária: 440.354,39

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 111.000,00

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 17.000,00

Total por Ação: 128.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 128.000,00

Total Suplementado: 759.794,39

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	191.440,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	326.354,39
15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	128.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	114.000,00
Total	759.794,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 96 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.688,77 (Sessenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.688,77 (Sessenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.09 - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	43.388,77
Total por Ação:	43.388,77
Total por Unidade Orçamentária:	43.388,77

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00
	Total Suplementado:	60.688,77

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		1.640,74
	Total por Ação:	1.640,74

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		238,43
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		9.833,60
	Total por Ação:	10.072,03

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		6.628,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		11.738,00
	Total por Ação:	18.366,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.310,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	14.310,00
	Total por Unidade Orçamentária:	44.388,77

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 7.800,00

Total por Ação: 7.800,00

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

Total por Ação: 500,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.300,00

Total Anulado: 60.688,77

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91